



PORTARIA Nº 198, de 20 de agosto de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor REGINALDO SÑROMTI XERENTE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, no cargo de Secretário Municipal, o valor de 01 (uma) diária, correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinada à cobertura de despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período compreendido entre as 07h do dia 22 de agosto de 2025 às 18h do dia 23 de agosto de 2025. A viagem tem por finalidade a participação na 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, ocasião em que o servidor atuará como delegado titular representante do Poder Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-241325-22082025152242**